

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO PMBqBM Nº 02/2021  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM CAPES 33287015001P7)**

O Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) da Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares (UFJF-GV), como Instituição Associada ao referido Programa, criado pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq), no uso das suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Retificar e complementar com informações adicionais sobre datas e procedimentos para a inscrição, referente à seleção e admissão de discentes para o Edital 02/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM CAPES 33287015001P7) nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa no *campus* Governador Valadares.

#### DA ABRANGÊNCIA

**Art. 1º** Aplica-se este Edital ao processo de seleção para o ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação Multicêntrico de Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares, daqui para frente denominado Programa, para o ingresso no ano de 2022.

#### DAS VAGAS

**Art. 2º** As vagas ofertadas estão discriminadas no quadro abaixo:

| Nº de Vaga / Curso / Tipo           | Quantidade | Professor(a) / Linha de pesquisa   |
|-------------------------------------|------------|--|
| 1 / Doutorado / vaga                | 1 (uma)    | Ângelo Márcio Leite Denadai / Biotecnologia.   |
| 1 / Mestrado / vaga                 | 1 (uma)    | Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes / Mediadores Celulares.                                  |
| 2 / Doutorado / cadastro de reserva | 2 (duas)   | Dependerá da disponibilidade de professor orientador / linha dependerá do orientador disponível. |
| 2 / Mestrado / cadastro de reserva  | 2 (duas)   | Dependerá da disponibilidade de professor orientador / linha dependerá do orientador disponível. |

§ 1º A validade da aprovação no processo Seletivo de Ingresso, para efeito de matrícula no Programa, é de 12 meses a contar da data de divulgação do Resultado Final, mediante a disponibilidade de vagas e avaliação classificatória.

§ 2º As vagas de Cadastro de Reserva servem como critério de classificação para novos ingressos no Programa, contudo não geram expectativa de matrícula do(s) candidato(s) aprovado(s) na seleção.

§ 3º. O candidato aprovado, no ato da matrícula, deverá declarar sua **dedicação integral** durante todo o período do curso.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º** As inscrições para o processo de seleção de que trata este Edital serão realizadas no período constante no item “**Do Cronograma**” deste Edital.

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas através do sítio <https://www2.sbbq.org.br/siad/> e deverão ser efetivadas com o preenchimento do formulário e a inserção de cópias da documentação em formato PDF, conforme orientações constantes no Edital de Seleção PMBqBM 02/2021.

§ 2º Documentos adicionais, **obrigatórios** para os Candidatos ao Doutorado (com título de Mestre), a serem encaminhados em PDF para o endereço de e-mail [coord.pmbqbm.qv@ufjf.edu.br](mailto:coord.pmbqbm.qv@ufjf.edu.br):

- a) Projeto de pesquisa com máximo de 5 (cinco) páginas, fonte Arial 10, espaçamento simples, margem esquerda e direita 1,5 cm; contendo os seguintes itens: Título, Nome do Candidato, **Nome e assinatura de orientador do Programa concordando com a inscrição e com o projeto de pesquisa apresentado**, Instituição Associada, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia e Referências bibliográficas. **Caso o projeto não tenha vinculação com o professor que está oferecendo a vaga na presente seleção, o candidato estará concorrendo ao cadastro de reserva.**
- b) **Dois cartas de recomendação acadêmica.**

§ 3º Não serão aceitas inscrições e/ou documentos enviados pelos Correios e/ou fora do prazo estabelecido no item “**Do Cronograma**”.

§ 4º Para fins de homologação de inscrição apenas os documentos inseridos no sítio serão considerados.

§ 5º Os Comprovantes de Proficiência em Língua Inglesa moderna aceitos estão discriminados na RN nº 4 do Regimento do PMBqBM disponível no sítio: [https://multicentrico.sbbq.org.br/resolucoes-normativas\\_391](https://multicentrico.sbbq.org.br/resolucoes-normativas_391).

## DAS COMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 4º** A seleção será coordenada por uma Comissão de Seleção composta por professores do Programa e designada pelo Colegiado Local. No caso da Comissão para Avaliação e Arguição oral do projeto de Doutorado (prova C), sua composição será publicada e divulgada após a publicação do resultado da primeira e da segunda etapas de seleção.

## DOS RESULTADOS

**Art. 5º** Os resultados das etapas serão divulgados em edital específico e publicados no sítio <http://www.ufjf.br/pmbqbm/> em data constante ao item “**Do Cronograma**” deste Edital.

**Parágrafo único** Pedidos de recurso referentes a cada etapa deverão ser realizados no período constante no item “Do Cronograma” deste Edital, em conformidade com o formulário disponível no Anexo II.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 6º** Os editais complementares, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no sítio <http://www.ufjf.br/pmbqbm/>, [neste link](#).

**Art. 7º** Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no Curso de Mestrado ou Doutorado do Programa em data a ser informada pela Coordenação Local no sítio <http://www.ufjf.br/pmbqbm/>.

## DO CRONOGRAMA


**Art. 8º** O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

| Etapa   | Prazo            | Data / Período   |
|---|------------------|--|
| Inscrições  | -----            | 08/10 a 05/11  |
| Resultado das inscrições deferidas e indeferidas  | Até 3 dias úteis | 10/11  |
| Período de recurso das inscrições indeferidas   | Até 2 dias úteis | 12/11  |
| Resultado de recursos referentes as inscrições indeferidas  | Até 1 dia útil   | 16/11  |
| Primeira etapa: Provas A e B  | -----            | 03/12<br>Prova A: 10 às 13h<br>Prova B: 14h30 às 16h30 |
| Correção das provas A e B (1ª etapa)  | Até 2 dias úteis | 07/12  |
| Resultado preliminar das provas A e B e análise de HE e CV  | Até 1 dia útil   | 08/12  |
| Recursos referentes ao resultado preliminar 1ª e 2ª etapas  | Até 2 dias úteis | 10/12  |
| Resultado de recursos referentes às 1ª e 2ª etapas  | -----            | 13/12  |
| Publicação da composição da Comissão para Avaliação e Arguição oral do projeto de Doutorado (prova C) | -----            | 13/12  |
| Divulgação do Resultado final referentes às 1ª e 2ª etapas  | Até 1 dia útil   | 14/12  |

| Etapa   | Prazo | Data / Período  |
|---|-------|---|
| Terceira etapa: apresentação do projeto de pesquisa e arguição oral (Prova C) | ----- | 16 a 21/12<br>(Local, data e horário<br>serão divulgados no sítio<br>do programa) |
| Divulgação do Resultado Final   | ----- | 22/12   |

\* Observação: todos os resultados serão divulgados cumulativamente no sítio do Programa:  
<http://www.ufjf.br/pmbqbm/>.

Governador Valadares, 25 de outubro de 2021.



Profa. Dra. Cibele Velloso Rodrigues  
Coordenadora Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em  
Bioquímica e Biologia Molecular

**ANEXO I**  
**BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

- O candidato deverá entregar PREENCHIDO o Formulário de Pontuação do Currículo Lattes, Barema de Pontuação do Currículo, disponível no sítio <https://www.ufjf.br/pmbqbm/>, [neste link](#), baseado na Resolução Nº 08 da SBBq ([https://multicentrico.sbbq.org.br/resolucoes-normativas\\_391](https://multicentrico.sbbq.org.br/resolucoes-normativas_391)).

**PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR I**  
**PMBqBM - SBBq**  
**BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Total Geral de Pontos Aproveitados <sup>(1,2)</sup> : \_\_\_\_\_

Nota Final (Max 10 pts)<sup>(3)</sup> : \_\_\_\_\_

| <b>1- Histórico Escolar</b><br><b>(Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts)</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>                      | <b>TOTAL DE PONTOS</b> |
|---|---------------------------------------|------------------------|
| 1.1 Rendimento Global Graduação (apenas para candidatos ao mestrado) média $\geq 9 = 20$ ; $\geq 8$ e $< 9 = 15$ ; $\geq 7$ e $< 8 = 10$ ; $6 \geq$ e $< 7 = 5$ | <b>5-20</b>                           |                        |
| 1.2 Rendimento Global Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) média $\geq 9 = 10$ ; $\geq 8 < 9 = 8$ ; $\geq 7 < 8 = 6$ ; $\geq 6 < 7 = 5$               | <b>5-10</b>                           |                        |
| <b>2- Atividades de Formação</b><br><b>(Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 30pts)</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>                      | <b>TOTAL DE PONTOS</b> |
| 2.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização (na área de conhecimento e afins)   | <b>10</b> (FORA DA ÁREA METADE)       |                        |
| 2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)  | <b>30</b>                             |                        |
| 2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)  | <b>25</b>                             |                        |
| 2.4 Mestrado por defender (na área de conhecimento e afins) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)                                    | <b>25</b>                             |                        |
| 2.5 Mestrado por defender (em outras áreas do conhecimento) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)                                    | <b>20</b>                             |                        |
| 2.6 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20 horas)                       | <b>5 POR CURSO</b><br>(MAX 10 PTS)    |                        |
| <b>3- Atividades de Ensino</b><br><b>(Mestrado Max. 30pts – Doutorado Max. 20 pts)</b>  |                                       |                        |
| 3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior)   | <b>5 POR SEMESTRE</b><br>(MAX 20 PTS) |                        |
| 3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)   | <b>3 POR SEMESTRE</b><br>(MAX 15 PTS) |                        |
| 3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)  | <b>2 POR ATIVIDADE</b><br>(MAX 4 PTS) |                        |
| <b>4- Atividades de Pesquisa</b><br><b>(Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 30 pts)</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b>                      | <b>TOTAL DE PONTOS</b> |
| 4.1 Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização)   | <b>3 POR SEMESTRE</b><br>(MAX 15 PTS) |                        |

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>1- Histórico Escolar<br/>(Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts)</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>   | <b>TOTAL DE PONTOS</b> |
| <b>4.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 ptos)</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>   | <b>TOTAL DE PONTOS</b> |
| 4.2.1 Em evento internacional   | <b>5 POR ATIVIDADE</b><br>(COAUTORIA METADE)                 |                        |
| 4.2.2 Em evento nacional  | <b>3 POR ATIVIDADE</b><br>(COAUTORIA METADE)                 |                        |
| 4.2.3 Em evento local/regional  | <b>2 POR ATIVIDADE</b><br>(COAUTORIA METADE)                 |                        |
| <b>4.3 Apresentação Oral (Max. 20 ptos)</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b>   | <b>TOTAL DE PONTOS</b> |
| 4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional   | <b>10 POR ATIVIDADE</b><br>(COAUTORIA METADE)                |                        |
| 4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional  | <b>5 POR ATIVIDADE</b><br>(COAUTORIA METADE)                 |                        |
| 4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional  | <b>3 POR ATIVIDADE</b><br>(COAUTORIA METADE)                 |                        |
| 4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)  | <b>2 POR ATIVIDADE</b><br>(MAX 4 PTS)                        |                        |
| 4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)   | <b>3 POR ATIVIDADE</b><br>(MAX 6 PTS)                        |                        |
| <b>5- Atividades de Extensão<br/>(Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 20 pts)</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b>   | <b>TOTAL DE PONTOS</b> |
| 5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)   | <b>3 POR SEMESTRE</b><br>(MAX 15 PTS)                        |                        |
| 5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)  | <b>2 POR ATIVIDADE</b><br>(MAX 4 PTS)                        |                        |
| 5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares  | <b>1 POR ATIVIDADE</b><br>(MAX 4 PTS)                        |                        |
| <b>6- Produção Intelectual<br/>(Mestrado Max. 80 pts – Doutorado Max. 80 pts)</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b>   | <b>TOTAL DE PONTOS</b> |
| 6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados<br>(A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1) | <b>30 X EQUIVALENTE<br/>PMBQBM</b><br>(COAUTORIA METADE)     |                        |
| 6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos   | <b>2 (MAX 10 PTS)</b><br>(COAUTORIA METADE)                  |                        |
| 6.3 Patentes  |  |                        |
| 6.3.1 Depositada  | <b>10</b>  |                        |
| 6.3.2 Registrada  | <b>40</b>  |                        |
| 6.3.3 Licenciada  | <b>50</b>  |                        |
| 6.4 Capítulo de livro/Livro publicado   | <b>5 (COAUTORIA METADE)</b>                                  |                        |
| 6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins   | <b>1 POR ATIVIDADE</b><br>(MAX 10 PTS)<br>(COAUTORIA METADE) |                        |
| <b>7 - Outros<br/>(Mestrado Max. 10 pts – Doutorado Max. 10 pts)</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>   | <b>TOTAL DE PONTOS</b> |
| 7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)  | <b>10, 8 E 5</b><br>(RESPECTIVAMENTE<br>COAUTORIA METADE)    |                        |

| <b>1- Histórico Escolar<br/>(Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts)</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>                      | <b>TOTAL DE PONTOS</b> |
|---|---------------------------------------|------------------------|
| 7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins)  | <b>5 POR SEMESTRE</b><br>(MAX 10 PTS) |                        |
| 7.3 Outra atividade que a banca considerar relevante e que não tenha sido contemplada adequadamente nos quesitos acima.<br>(Este item poderá ser mantido ou não a critério de cada Colegiado Local, devendo sua decisão ser divulgada no início das inscrições no site local do Programa) | <b>ATÉ 10</b>                         |                        |

**Observações:**

- (1).** Não poderá haver acúmulo de pontuações para uma mesma atividade. Exemplos: Caso uma atividade tenha sido pontuada no item 3.4 (apresentação de trabalhos em congressos), ela não poderá acumular pontuações atribuídas no 5.4 (publicação de resumos) para o mesmo trabalho. Caso uma patente tenha sido pontuada no item 6.3.3 (patente licenciada) essa mesma patente não poderá ser pontuada nos itens 6.3.2 (patente registrada) ou 6.3.1 (patente depositada).
- (2).** É necessária a apresentação da documentação comprobatória pertinente de cada um dos itens a serem pontuados.
- (3).** Para a atribuição de notas considerar a maior pontuação entre os candidatos como 10 pontos e para os demais fazer a regra de três. Esta regra deverá ser aplicada para os candidatos ao mestrado e ao doutorado separadamente.

**APROVADO PELO COLEGIADO GERAL EM 06/10/2020.**

